



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 37/2025 Santo Antonio dos Lopes - MA, 25/02/2025

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.
As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 211/2025 - GPSAL

EMENTA: Dispõe sobre nomeação do servidor público municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o resultado definitivo homologado do Concurso Público Municipal sob o Edital nº 01/2023,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, em estágio probatório, ANDERSON DE ARAUJO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de MOTORISTA CATEGORIA B, com carga horária de 40 horas semanais, sob o regime de trabalho Estatutário do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de

sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 21 de fevereiro de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 212/2025 - GPSAL

EMENTA:

Dispõe sobre nomeação do servidor público municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o resultado definitivo homologado do Concurso Público Municipal sob o Edital nº 01/2023,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR em estágio probatório ANDRÉ LUIS DOS SANTOS, para exercer o cargo de DIGITADOR, com carga horária de 40 horas semanais, sob o regime de trabalho Estatutário do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 21 de fevereiro de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 213/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, a Lei Complementar nº 001 de 19 de junho de 2015 que dispõe sobre a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos de Santo Antônio dos Lopes/MA e a Lei 22 de 22 novembro de 2017 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos de Santo Antônio dos Lopes/MA e dá outras



providências

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR em estágio probatório ANTONIA ELOISA DA SILVA E SILVA, para exercer o cargo de MONITORA DE TRANSPORTE ESCOLAR, com carga horária de 40 horas semanais, sob o regime de trabalho Estatutário do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 21 de fevereiro de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 214/2025 - GPSAL

EMENTA:

Dispõe sobre nomeação do servidor público municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o resultado definitivo homologado do Concurso Público Municipal sob o Edital nº 01/2023,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR em estágio probatório DENIS RAFAEL MATOS DE SOUZA, para exercer o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, com carga horária de 40 horas semanais, sob o regime de trabalho Estatutário do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 21 de fevereiro de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 215/2025 - GPSAL

EMENTA:

Dispõe sobre nomeação do servidor público municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o resultado definitivo homologado do Concurso Público Municipal sob o Edital nº 01/2023,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR em estágio probatório ERLANE DE SOUSA MOTA, para exercer o cargo de FONOAUDIÓLOGO, com carga horária de 40 horas semanais, sob o regime de trabalho Estatutário do

Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 21 de fevereiro de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 216/2025 - GPSAL

EMENTA:

Dispõe sobre nomeação do servidor público municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o resultado definitivo homologado do Concurso Público Municipal sob o Edital nº 01/2023,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR em estágio probatório FELIPE SOUSA SIMPLICIO, para exercer o cargo de VIGIA, com carga horária de 40 horas semanais, sob o regime de trabalho Estatutário do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 21 de fevereiro de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 217/2025 - GPSAL

EMENTA:

Dispõe sobre nomeação do servidor público municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o resultado definitivo homologado do Concurso Público Municipal sob o Edital nº 01/2023,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR em estágio probatório FERNANDO HENRIQUE DA CRUZ ABREU, para exercer o cargo de MOTORISTA, com carga horária de 40 horas semanais, sob o regime de trabalho Estatutário do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 21 de fevereiro de 2025.



Publique-se, Registre e Cumpra-se.
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 218/2025 - GPSAL

EMENTA:

Dispõe sobre nomeação do servidor público municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o resultado definitivo homologado do Concurso Público Municipal sob o Edital nº 01/2023,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR em estágio probatório GILWANDERSON PHILIFE FRAZÃO DA SILVA, para exercer o cargo de VIGIA, com carga horária de 40 horas semanais, sob o regime de trabalho Estatutário do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 21 de fevereiro de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 219/2025 - GPSAL

EMENTA:

Dispõe sobre nomeação do servidor público municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o resultado definitivo homologado do Concurso Público Municipal sob o Edital nº 01/2023,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR em estágio probatório JAIDSON CARLOS DOS SANTOS FEITOSA, para exercer o cargo de MOTORISTA, com carga horária de 40 horas semanais, sob o regime de trabalho Estatutário do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 21 de fevereiro de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 220/2025 - GPSAL

EMENTA:

Dispõe sobre nomeação do servidor público municipal

em estágio probatório, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o resultado definitivo homologado do Concurso Público Municipal sob o Edital nº 01/2023,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR em estágio probatório JORDENIS MENDES DE SOUSA, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, com carga horária de 40 horas semanais, sob o regime de trabalho Estatutário do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 21 de fevereiro de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 221/2025 - GPSAL

EMENTA:

Dispõe sobre nomeação do servidor público municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o resultado definitivo homologado do Concurso Público Municipal sob o Edital nº 01/2023,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR em estágio probatório LAIANE ARAÚJO DA CONCEIÇÃO, para exercer o cargo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 40 horas semanais, sob o regime de trabalho Estatutário do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 21 de fevereiro de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 222/2025 - GPSAL

EMENTA:

Dispõe sobre nomeação do servidor público municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o resultado definitivo homologado do Concurso Público



Municipal sob o Edital nº 01/2023,
RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR em estágio probatório LEONÁRIA RODRIGUES LIMA SILVA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 40 horas semanais, sob o regime de trabalho Estatutário do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 21 de fevereiro de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 223/2025 - GPSAL

EMENTA:

Dispõe sobre nomeação do servidor público municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o resultado definitivo homologado do Concurso Público Municipal sob o Edital nº 01/2023,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR em estágio probatório LUCAS EMMANUEL SILVA GONCALVES, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO 6º AO 9º ANO, com carga horária de 40 horas semanais, sob o regime de trabalho Estatutário do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 21 de fevereiro de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 224/2025 - GPSAL

EMENTA:

Dispõe sobre nomeação do servidor público municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o resultado definitivo homologado do Concurso Público Municipal sob o Edital nº 01/2023,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR em estágio probatório LUIS CARLOS MOHANA SILVA FILHO, para exercer o

cargo de ORTOPEDISTA, com carga horária de 40 horas semanais, sob o regime de trabalho Estatutário do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 21 de fevereiro de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 225/2025 - GPSAL

EMENTA:

Dispõe sobre nomeação do servidor público municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o resultado definitivo homologado do Concurso Público Municipal sob o Edital nº 01/2023,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR em estágio probatório MÁRCIA DE BRITO PINTO, para exercer o cargo de PROFESSOR(A) DE PORTUGUÊS DO 6º AO 9º ANO, com carga horária de 40 horas semanais, sob o regime de trabalho Estatutário do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 21 de fevereiro de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 226/2025 - GPSAL

EMENTA:

Dispõe sobre nomeação do servidor público municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o resultado definitivo homologado do Concurso Público Municipal sob o Edital nº 01/2023,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR em estágio probatório MATEUS SILVA DOS SANTOS, para exercer o cargo de VIGIA, com carga horária de 40 horas semanais, sob o regime de trabalho Estatutário do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em



contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 21 de fevereiro de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 227/2025 - GPSAL

EMENTA:

Dispõe sobre nomeação do servidor público municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o resultado definitivo homologado do Concurso Público Municipal sob o Edital nº 01/2023,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR em estágio probatório NILTON KELVYN COSTA SILVA, para exercer o cargo de VIGIA, com carga horária de 40 horas semanais, sob o regime de trabalho Estatutário do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 21 de fevereiro de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 228/2025 - GPSAL

EMENTA:

Dispõe sobre nomeação do servidor público municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o resultado definitivo homologado do Concurso Público Municipal sob o Edital nº 01/2023,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR em estágio probatório PHELIPPE FIGUEIREDO SILVA, para exercer o cargo de PROFESSOR DE GEOGRAFIA DO 6º AO 9º ANO, com carga horária de 40 horas semanais, sob o regime de trabalho Estatutário do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 21 de fevereiro de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 229/2025 - GPSAL

EMENTA:

Dispõe sobre nomeação do servidor público municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o resultado definitivo homologado do Concurso Público Municipal sob o Edital nº 01/2023,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR em estágio probatório RAIMUNDO COELHO DE SOUSA SEGUNDO, para exercer o cargo de VIGIA, com carga horária de 40 horas semanais, sob o regime de trabalho Estatutário do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 21 de fevereiro de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 230/2025 - GPSAL

EMENTA:

Dispõe sobre nomeação do servidor público municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o resultado definitivo homologado do Concurso Público Municipal sob o Edital nº 01/2023,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR em estágio probatório TAUAN ARAÚJO BATISTA, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, com carga horária de 40 horas semanais, sob o regime de trabalho Estatutário do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 21 de fevereiro de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 231/2025 - GPSAL

EMENTA:

Dispõe sobre nomeação do servidor público municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO



DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o resultado definitivo homologado do Concurso Público Municipal sob o Edital nº 01/2023,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR em estágio probatório THIAGO SILVA REIS, para exercer o cargo de DIGITADOR, com carga horária de 40 horas semanais, sob o regime de trabalho Estatutário do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 21 de fevereiro de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 232/2025 - GPSAL

EMENTA:

Dispõe sobre nomeação do servidor público municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o resultado definitivo homologado do Concurso Público Municipal sob o Edital nº 01/2023,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR em estágio probatório VALFRIDO RODRIGUES DE SOUSA LIMA, para exercer o cargo de DIGITADOR, com carga horária de 40 horas semanais, sob o regime de trabalho Estatutário do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 21 de fevereiro de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 233/2025 - GPSAL

EMENTA:

Dispõe sobre nomeação do servidor público municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o resultado definitivo homologado do Concurso Público Municipal sob o Edital nº 01/2023,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR em estágio probatório

WALTERLANE BARBOSA CRUZ DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA 6º AO 9º ANO, com carga horária de 40 horas semanais, sob o regime de trabalho Estatutário do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 21 de fevereiro de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 234/2025 - GPSAL

EMENTA: Dispõe sobre nomeação do servidor público municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o resultado definitivo homologado do Concurso Público Municipal sob o Edital nº 01/2023,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, em estágio probatório, JOÃO MARCOS LIMA GARCIA, para exercer o cargo de DIGITADOR, com carga horária de 40 horas semanais, sob o regime de trabalho Estatutário do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 21 de fevereiro de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 235/2025 - GPSAL

EMENTA: Dispõe sobre nomeação do servidor público municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o resultado definitivo homologado do Concurso Público Municipal sob o Edital nº 01/2023,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, em estágio probatório, EMERSON ALVES ARAUJO, para exercer o cargo de MOTORISTA CATEGORIA B, com carga horária de 40 horas semanais, sob o regime de trabalho Estatutário do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de



sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 21 de fevereiro de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 236/2025 - GPSAL

EMENTA: Dispõe sobre nomeação do servidor público municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o resultado definitivo homologado do Concurso Público Municipal sob o Edital nº 01/2023,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, em estágio probatório, THÂMILA ROSIELLY SILVA DOS SANTOS, para exercer o cargo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, com carga horária de 40 horas semanais, sob o regime de trabalho Estatutário do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 21 de fevereiro de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 237/2025 - GPSAL

EMENTA:

Dispõe sobre nomeação do servidor público municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o resultado definitivo homologado do Concurso Público Municipal sob o Edital nº 01/2023,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR em estágio probatório FELIPE DOS SANTOS MERCE, para exercer o cargo de MOTORISTA, com carga horária de 40 horas semanais, sob o regime de trabalho Estatutário do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 25 de fevereiro de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 238/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal nº 001 de 06 de Janeiro de 2025 que 'Dispõe sobre a alteração e criação da estrutura dos órgãos do Poder Executivo do Município de Santo Antônio dos Lopes, suas atribuições, dos cargos comissionados e suas respectivas remunerações, fixando princípios e diretrizes de gestão e revoga as Leis de estrutura administrativa anteriores e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear GUSTAVO PEREIRA DE ALMEIDA, para ocupar o cargo de ASSESSOR(A) ESPECIAL III do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 13 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 25 de fevereiro de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 239/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal nº 001 de 06 de Janeiro de 2025 que 'Dispõe sobre a alteração e criação da estrutura dos órgãos do Poder Executivo do Município de Santo Antônio dos Lopes, suas atribuições, dos cargos comissionados e suas respectivas remunerações, fixando princípios e diretrizes de gestão e revoga as Leis de estrutura administrativa anteriores e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RICARDO GOMES DA SILVA, para ocupar o cargo de DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 13 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 25 de fevereiro de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.



Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 240/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal nº 01, de 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a alteração e criação da estrutura dos órgãos do Poder Executivo do Município de Santo Antônio dos Lopes, suas atribuições, dos cargos comissionados e suas respectivas remunerações, fixando princípios e diretrizes de gestão e revogando as Leis de estrutura administrativa anteriores, e, Considerando que o servidor Raul Rego Magalhães, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico Júnior, lotado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, deixou de comparecer ao serviço sem justificativa por período superior ao permitido pela legislação vigente;

Considerando que o abandono de cargo caracteriza infração funcional grave, comprometendo a eficiência administrativa e a continuidade dos serviços públicos essenciais;

Considerando que o cargo em comissão se destina ao exercício de funções de confiança e que sua permanência exige compromisso e dedicação integral às atribuições conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por abandono de cargo, o servidor Raul Rego Magalhães do cargo em comissão de Assessor Jurídico Júnior, nos termos da Lei Municipal nº 01, de 06 de janeiro de 2025, e demais disposições aplicáveis, a contar de 07 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria aos setores administrativos competentes para a adoção das providências cabíveis, incluindo a atualização dos registros funcionais e demais medidas pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 25 de fevereiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva
Prefeita Municipal
Prefeitura de Santo Antônio dos Lopes - MA

PORTARIA Nº 241/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO

DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal nº 001 de 06 de Janeiro de 2025 que 'Dispõe sobre a alteração e criação da estrutura dos órgãos do Poder Executivo do Município de Santo Antônio dos Lopes, suas atribuições, dos cargos comissionados e suas respectivas remunerações, fixando princípios e diretrizes de gestão e revoga as Leis de estrutura administrativa anteriores e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear ANÁLIA MARIA DO SANTOS SOUSA, para ocupar o cargo de COORDENADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 13 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 25 de fevereiro de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO N.º 018/2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230730 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES E A EMPRESA D2TI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO que o Contrato Administrativo nº 20230730, celebrado com a empresa D2TI Soluções Integradas Ltda., teve sua vigência prorrogada por meio do Primeiro Termo Aditivo, conforme publicação no Diário Oficial do Município em 07/08/2024;

CONSIDERANDO que não há evidências de descumprimento contratual que justifiquem sua suspensão e que a continuidade da prestação dos serviços é de interesse público;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, conforme preceitua o artigo 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a suspensão do Contrato Administrativo nº 20230730, celebrado entre o Município de Santo Antônio dos Lopes e a empresa D2TI Soluções Integradas Ltda., restabelecendo-se sua plena vigência.



Art. 2º - A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração adotará as providências necessárias para a imediata retomada da execução contratual, garantindo a continuidade dos serviços prestados pela contratada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santo Antônio dos Lopes, 25 de fevereiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Prefeita Municipal

Prefeitura de Santo Antônio dos Lopes - MA

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Diário Oficial do Município

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos
Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de
Outubro de 2017 |

Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

